

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 05 de setembro de 2023
Ano XIV | Edição nº 2894

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros Atos	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Extrato	5



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.724 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo nº 011.786/23,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município**Gilson dos Santos Esteves**

Secretário Municipal de Fazenda

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO AODECRETO Nº 3.724 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041220202.067	3.3.90.30-1704		90.000,00
2011.154511951.153	4.4.90.51-1704	90.000,00	
TOTAL		90.000,00	90.000,00

Outros Atos

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 39/2023, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresa **TOYOSERRA VEICULOS LTDA** no lote 2 e a **VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** nos lotes 1 e 3. No que se refere ao objeto do processo nº 568/2023, referente a eventual e futura aquisição de veículos zero quilômetro para atender as necessidades do município.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 05 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

**DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 11295/2023**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 47.440,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 11295/2023, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) câmaras de 700 litros para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis, no valor unitário de R\$ 23.720,00 (vinte e três mil e setecentos e vinte reais), no valor total de R\$ 47.440,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), para atender a demanda da Farmácia Municipal. A referida dispensa será com a empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.470.103/0001-76, com sede a Rua Pirapo, 613, Timbauva, Santa Rosa - RS.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 30/08/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/09/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 05 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 11344/2023**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 11344/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamento descrito abaixo, no valor total de R\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800928-73.2023.8.19.0076, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, com sede a Av Vereador Raymundo Hargreaves, 98, Fontesville, Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TRAZODONA 100MG	COMP	360	R\$ 0,98	R\$ 352,80

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 31/08/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/09/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 05 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 9376/2023

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação no valor de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

A Senhora Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, através do feito protocolado sob n.º 9376/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviço de 25 (vinte e cinco) traslado fúnebre com fornecimento de urnas mortuárias e demais especificações constantes no termo de referência, no valor de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), para atendimento de Municípios em vulnerabilidade social, por um período de 12 (doze) meses. A referida dispensa será com a empresa **CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA**, inscrita no CNPJ nº 23.528.254/0001-82, com sede a Rua Santa Fe, nº 463, Santa Fe em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em

análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 30/08/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 01/09/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CARLOS EDUARDO FARACO FUNERARIA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 05 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**PROCESSO Nº: **0624/2023**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **ESTEVIÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **153/2023****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 001	2,04	Total: 8.160,00
Item: 20	Unidade: UN	Marca: VICPHARMA	Modelo: UNID	
Descrição: Conjunto Escova-Esponja 2% Clorexidine.				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 2,04			Total Item: 8.160,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 105	0,62	Total: 12.400,00
Item: 23	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: UNID	
Descrição: Equipo duas vias/ polifix				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,62			Total Item: 12.400,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 20.560,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de setembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

PROCESSO Nº: 8979/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: MADWORK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 161/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 059	17,14	Total: 3.085,20
Item: 34	Unidade: KIT	Marca: MADWORK	Modelo: MADWORK	
Descrição: Dobradiça para porta 3x2.1/2" em acab. Cromado - kit com 3 peças				
Quantidade: 180	Valor Unit.: 17,14			Total Item: 3.085,20
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 085	342,19	Total: 58.514,49
Item: 63	Unidade: UN	Marca: MADWORK	Modelo: MADWORK	
Descrição: PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA 2,10M X 0,80CM				
Quantidade: 171	Valor Unit.: 342,19			Total Item: 58.514,49
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 61.599,69				

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de setembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

PROCESSO Nº: 8979/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 167/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 048	2,50	Total: 32.500,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: Bloco de concreto 09x19x39				
Quantidade: 13.000	Valor Unit.: 2,50			Total Item: 32.500,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 112	33,00	Total: 4.950,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: METALSUL	Modelo:	
Descrição: CAIXA DE DESCARGA em polietileno e engate flexível em PVC, cor branco, máximo de 9 litros a cada descarga, podendo ser regulado para 6,8 litros, facilidade de regulagem do volume de água através da torneira boia.				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 33,00			Total Item: 4.950,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 078	200,00	Total: 26.400,00
Item: 42	Unidade: UN	Marca: DONA BEJA	Modelo:	
Descrição: Lavatório em cerâmica com no mínimo 50cm, com acabamento esmaltado, branco com coluna				
Quantidade: 132	Valor Unit.: 200,00			Total Item: 26.400,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 078	21,80	Total: 436,00
Item: 67	Unidade: KG	Marca: COPREL	Modelo:	
Descrição: Pregos para telha 18X30				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 21,80			Total Item: 436,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 095	90,00	Total: 32.400,00
Item: 76	Unidade: UN	Marca: ALESSI	Modelo:	
Descrição: SELADOR ACRÍLICO EXTERIOR E INTERIOR - 18 LITROS				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 90,00			Total Item: 32.400,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 009	116,00	Total: 16.240,00
Item: 85	Unidade: UN	Marca: CERSAN	Modelo:	
Descrição: Telhas Em Fibra De Vidro Ondulada Incolor - 3,05 X 1,10 M				
Quantidade: 140	Valor Unit.: 116,00			Total Item: 16.240,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 066	81,40	Total: 37.851,00
Item: 93	Unidade: UN	Marca: IQUINE	Modelo:	
Descrição: Tinta esmalte sintético, cor: branco, palha, preto, vermelha, azul, amarelo ou verde, acetinado, a base de solvente - Galão com 3,6 litros. A cor a ser entregue será informada no ato da compra.				
Quantidade: 465	Valor Unit.: 81,40			Total Item: 37.851,00
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 078	160,00	Total: 7.200,00
Item: 107	Unidade: UN	Marca: SANTA CLARA	Modelo:	
Descrição: Vaso sanitário convencional branco				
Quantidade: 45	Valor Unit.: 160,00			Total Item: 7.200,00
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 042	372,00	Total: 28.644,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item: 108 Unidade: UN Marca: SANTA CLARA Modelo:
Descrição: Vaso sanitário, em cerâmica com acabamento esmaltado, branco, com caixa acoplada
Quantidade: 77 **Valor Unit.: 372,00** Total Item: 28.644,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 186.621,00

Item: 108 Unidade: UN Marca: SANTA CLARA Modelo:
Descrição: Vaso sanitário, em cerâmica com acabamento esmaltado, branco, com caixa acoplada
Quantidade: 77 **Valor Unit.: 372,00** Total Item: 28.644,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 186.621,00

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de setembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 299/2021

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 7751/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **RADIO ULTRA FM LTDA**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de setembro de 2023 e findando-se em 02 de setembro de 2024, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como fica mantido valor do contrato o valor do contrato em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anuais, que tem por objeto a prestação de serviços de divulgação dos eventos, parcerias, atos normativos, entre outros por emissora de rádio, em atendimento do Gabinete do Prefeito. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de setembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 11.299/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **EFATÁ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**. **OBJETO:** prestação de serviços necessários para diversas festividades, reuniões e campanhas a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias, iniciando-se em 10 de setembro de 2023 e findando-se no dia 30 de setembro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº **1202/2023** - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011600 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção da Atenção Básica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de setembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8631/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa C. PACHECO CONSTRUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra, para troca de porta danificada e instalação de grade de proteção ao acesso da subunidade da estratégia de Saúde da Família de São Lourenço, localizada em Pedras Brancas, neste município; **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias consecutivos, com sua vigência a partir da ordem de serviços e/ ou memorando autorizativo emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais). Reserva Orçamentária nº 1163/2023, Categoria Econômica 4.4.90.51.00 – Fonte Recurso: 0011600 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção da Atenção Básica - Obras e Instalações; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de setembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos